

DECRETO Nº 232/2018

Nº de ordem	232/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	04 / 06 / 2018
	<i>Michelle</i>
	Responsável

"Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 223 e 224/2018 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a cessação da paralização do transporte rodoviário de cargas, e a consequente normalização dos serviços no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 223 e 224/2018, por meio dos quais foram adotadas medidas administrativas para o enfrentamento das consequências resultantes do movimento de paralização do transporte rodoviário de cargas, declarando-se situação de emergência no âmbito do município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal